



DECRETO Nº 3.379 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a licença para venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos, promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro, no Município de Faxinal do Soturno.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.200/1998 e a necessidade de regulamentar a venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos" promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro.

DECRETA:

Art. 1º O local designado para a venda ambulante durante o evento "Enterro dos Ossos", promovido pelo Esporte Clube Cruzeiro, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2026, será na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilhos e a Rua 30 de Novembro, conforme croqui dos espaços em anexo.

Art. 2º Fica definido como valor de taxa de licença para os vendedores ambulantes no evento "Enterro dos Ossos", o valor de 10% (sobre o VRM), conforme fixado no Anexo III, II a, da Lei Municipal nº 1.200/1998.

§1º A concessão das licenças ocorrerá até as 17h00min do dia 20.02.2026, no setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto ficará a cargo da Prefeitura Municipal, por meio do setor competente de fiscalização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se e Publique-se.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

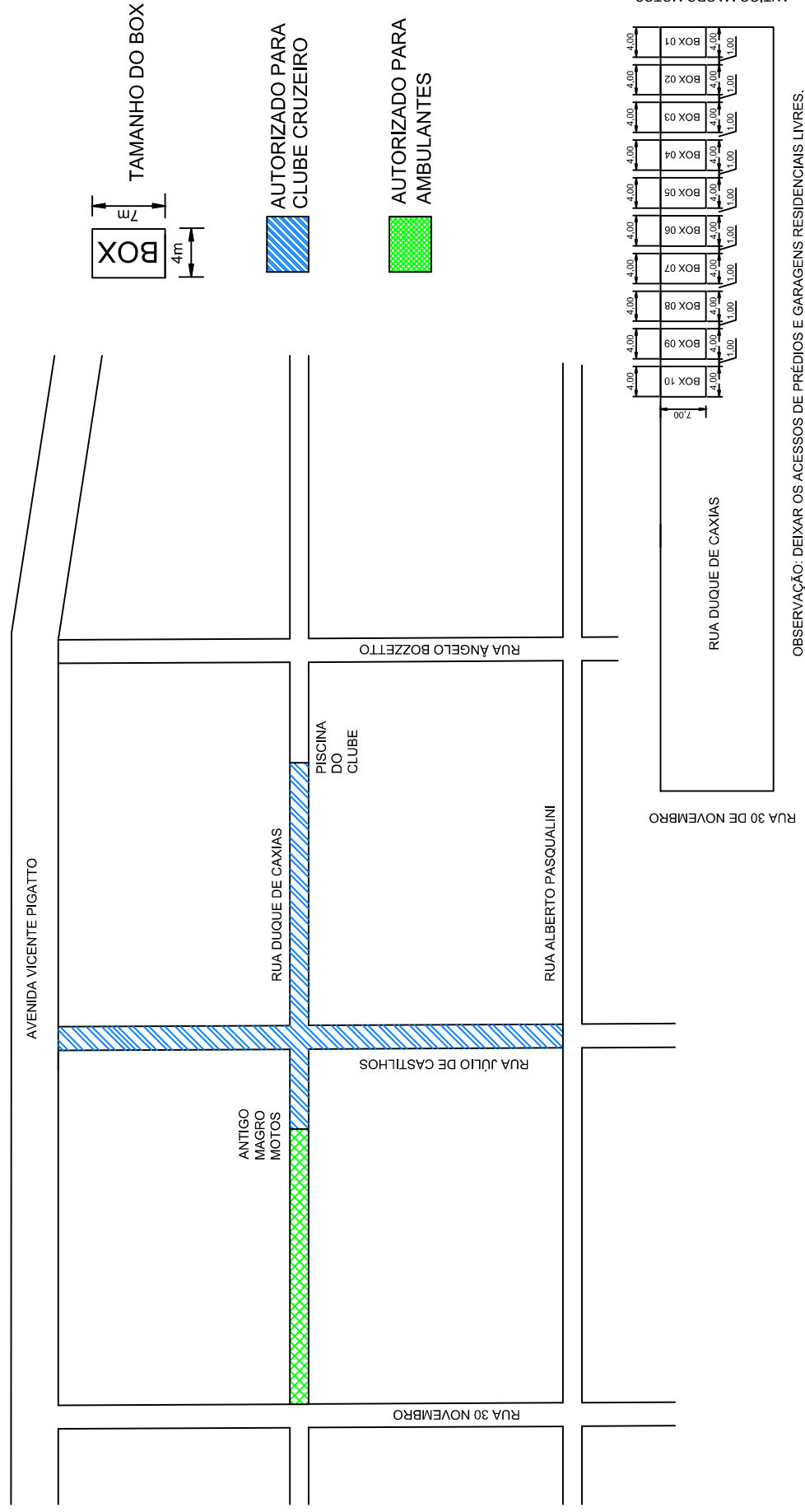
Documento assinado digitalmente em 18/02/2026 13:23:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/XbgQI> para
verificar a autenticidade.



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

CARNAVAL ENTERRO DOS OSSOS - 2026



Documento assinado digitalmente em 18/02/2026 11:56:10
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br.cloud/4NdTs> para
verificar a autenticidade.

